



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 52 de 20 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 886, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, considerando o solicitação enviada por *e-mail*, resolve::

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 12/2021/DG, de 05 de março de 2021, e reestruturar a **Comissão de Gestão da Política de Assistência Estudantil (CPAE)** do *campus* Valença, que passa a ter a seguinte composição:

- Anataliana Marques Pisciotano Lopes - SIAPE 1057502 - (TAE-Gerência da Assistência Estudantil) - **Presidente**;
- Anaildes de Jesus dos Santos - SIAPE 1983111 (Docente);
- Edlene Araújo do Nascimento - SIAPE 1460402 (TAE-COTEP);
- Edna da Silva Hora - SIAPE 1835511 (TAE-DCOF);
- Edison Souza Lessa - 2186541 (TAE-DCOF);
- Efraim Felipe Sousa Nascimento - Matrícula 202018340042 (Discente);
- Hilton Leal da Cruz - SIAPE 1789343 (Docente);
- Jamilda Pereira Duarte - SIAPE 1731793 (TAE-COTEP);
- João Guilherme Marinho de Souza - Matrícula 202018330075 (Discente);
- Laura Santos de Freitas - SIAPE 1097195 - (TAE-COPSI);
- Luciano Soares Laranjeira - SIAPE 1330365 (TAE-Setor Médico);
- Márcia Rebeca de Oliveira Lima - SIAPE 2128160 (Docente);
- Maria Cristina Souza Borges - SIAPE 2180717 (TAE-Setor de Nutrição);
- Rebeca Carla de Souza Vivas - SIAPE 1966225 (Docente);
- Ricardo Henrique Borges Behrens - SIAPE 1985618 (Docente-DIRAC);
- Rita de Cássia Pereira Magalhães - SIAPE 2265817 (TAE- Setor de Nutrição);
- Tércio Henrique Ribeiro dos Santos - 1981854 (Docente-DETEC).

Art. 2º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA**,
Diretor(a) Geral em Exercício, em 20/07/2021, às 11:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1924019** e o código CRC **4061D0C1**.
